DAL´AQUA LEILÕES
(055) 3642-0948
(055) 9.8422-1072
contato@dalaqualeiloes.com.br
www.dalaqualeiloes.com.br
R. Treze de Maio, 1282
Centro, São Luiz Gonzaga
RS, CEP: 97800-000

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
COMARCA DE CERRO LARGO/RS

I – DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL

Primeiro Leilão: 10/12/2026, às **13h.**

Segundo Leilão: 17/12/2026, às **13h.**

Local: online pelo site www.dalaqualeiloes.com.br.

II – DA NOMEAÇÃO E DO OBJETO

ANA MARIA DAL'AQUA PAZ, Leiloeira Pública/RS, matrícula JUCISRS nº 409, devidamente nomeada pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Cerro Largo/RS, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, bem como a quem possa interessar, que levará a público leilão, na modalidade eletrônica, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, nas condições a seguir descritas.

III – DO BEM E AVALIAÇÃO

LOTE 02 - UM VEÍCULO GM/MERIVA, Ano/modelo: 2003, Placa: MBW8I33*, Chassi: 9BGXF75R03C168584, RENAVAM: 804306494. Valor da Avaliação: R$ 20.989,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e nove reais). 2º Leilão R$ 10.494,50 (dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais com cinquenta centavos). Processo nº 5000474-04.2014.8.21.0043. MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/RS X SONIA MARIA HOFFMANN MATTIAZZI. O bem está em posse da parte Executada, cujo endereço é: Rua Augusto Kliemann, nº 469, na cidade de Cerro Largo/RS.*

IV – DAS CONDIÇÕES DOS LEILÕES

IV.I - No primeiro leilão, o bem será oferecido pelo valor da avaliação.

IV.II - Não havendo arrematante, será realizado segundo leilão, na data e hora supramencionadas, oportunidade em que o bem será vendido a quem oferecer o maior lance, inadmitido preço vil, nos termos do art. 891 do CPC.

V – DAS INTIMAÇÕES (ART. 889 DO CPC)

Serão **considerados cientificados da alienação judicial,** por meio deste edital, caso não encontrados por outros meios idôneos: **1.** o(s) devedor(es) e seus cônjuges, se casados forem; **2.** os condôminos e coproprietários; **3.** os arrendatários e ocupantes; **4.** os credores hipotecários, pignoratícios, fiduciários ou com penhora anteriormente averbada e não integrantes da execução; **5.** os promitentes comprador e vendedor, quando houver promessa registrada; **6.** demais terceiros interessados, nos termos do art. 889 do CPC.

VI – DAS PUBLICAÇÕES

O presente edital e as informações oficiais dos lotes serão: **a)** publicados no Diário da Justiça Eletrônico; **b)** disponibilizados na íntegra no site www.dalaqualeiloes.com.br, nos termos do art. 887, § 2º, do CPC; **c)** eventualmente divulgados por extrato em jornal impresso de circulação regional.

VII – DOS LANCES E PARTICIPAÇÃO ONLINE

VII.I - Os lances serão realizados exclusivamente pela internet, no site www.dalaqualeiloes.com.br , mediante prévio cadastro do interessado, envio da documentação exigida e aprovação de cadastro.

(055) 3642-0948
(055) 9.8422-1072
contato@dalaqualeiloes.com.br
www.dalaqualeiloes.com.br
R. Treze de Maio, 1282
Centro, São Luiz Gonzaga
RS, CEP: 97800-000

VII.II - O interessado deverá aceitar as regras de participação disponibilizadas na plataforma.
VII.III - A apresentação de lances implica plena ciência e aceitação das condições do edital e da legislação aplicável, sendo o arrematante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos e propostas apresentados e transações que forem efetuadas em seu nome, por seu(s) representante(s) legal(is) cadastrado(s), assumindo-as como firmes e verdadeiras.
VII.IV - Os lances serão considerados no momento de sua captação pelo servidor da plataforma, não respondendo a leiloeira por oscilações de conexão, falhas de acesso ou limitações técnicas imputáveis ao usuário ou a terceiros. Os lotes estarão abertos para receber lances 05 (cinco) dias antes do primeiro leilão.

VIII – DO PAGAMENTO À VISTA E PARCELADO
VIII.I - Na arrematação à vista, será considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o valor mínimo admitido, devendo o valor total da arrematação ser pago na forma indicada pelo juízo, por guia de depósito judicial vinculada ao processo, além da comissão da leiloeira. **O lance à vista sempre prevalecerá sobre o lance parcelado.**
VIII.II - Se autorizado pagamento parcelado, serão observadas as regras do art. 895 do CPC, devendo o interessado apresentar proposta por **valor não inferior ao da avaliação até o início do primeiro leilão**, ou por **valor não inferior ao da avaliação até o início do segundo leilão**. A proposta parcelada deverá prever entrada de, no mínimo, 25% do valor da arrematação, à vista, e saldo em até 30 parcelas mensais, corrigidas pelo **índice IPCA**, com pagamento por meio de guias de depósito judicial.

IX – DA COMISSÃO DA LEILOEIRA
A comissão da Leiloeira será de **7% sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante.**

X – DOS DÉBITOS E ÔNUS
De acordo com o parágrafo único do art. 130 do CTN, **os débitos sobre o bem arrematado sub-rogam-se no preço da arrematação**, de modo que o arrematante recebe o bem livre e desembaraçado, salvo disposição judicial diversa.

XI – DAS PENALIDADES
Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei (artigo 903 § 5º do CPC), será aceita desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações assumidas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma dos artigos 335 e 358, do CP. O não pagamento do lanço, acarretará ao arrematante multa de 20% sobre o valor da arrematação e pagamento da comissão que faz jus a Leiloeira. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão da Leiloeira, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis.

XII - DAS CONDIÇÕES DO BEM
O(s) bem(ns) serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Juízo de Direto e a Leiloeira Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos, encargos sociais, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s), ficando de exclusiva atribuição do(s) arrematante(s), a prévia verificação da situação, condições, características e estado de conservação do(s) bem(ns) licitado(s), podendo contatar a leiloeira para verificar a localização dos bens, principalmente dos bens móveis. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como, quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do telefone (055) 3642-0948, whatsapp (55) 98422-1072 e/ou e-mail contato@dalaqualeiloes.com.br. O presente edital será publicado na íntegra no site www.dalaqualeiloes.com.br.

São Luiz Gonzaga/RS, 09 de novembro de 2026.

ANA MARIA DAL'AQUA PAZ
Leiloeira Pública/RS – JUCISRS nº 409